

uma feita na reunião seguinte. Continuando assim a salvo a
o senhor Presidente mandar que fosse lida o expediente
dispendido aos senhores vereadores que a Câmara fai cumprir -
cada pelo chefe do Executivo, para que todos se convencessem
os seus mensagens e apressasse os vereadores. DO EXPEDIENTE - consta
afitas expedidas pela secretaria da casa, requerimento de licença
de vereador Dr. Manoel Azevedo até 30 de julho; requerimento de licen-
ça do vereador Wilson da Silva Mendes, de 30 de julho só canteiro
aos díe 20 de julho de 1956; ofício n.º 92/56 do Executivo Municipal
jul encaminhando as mensagens n.º 5 e 6/56; ofícios n.º 33-34-35 e 36
recebidos do executivo municipal, versando sobre vários assuntos; --
processo n.º 449/56 remetido pelo Executivo municipal; Projeto firmado
pelo vereador Arnaldo Radixes e outros, tendo a despropriedade dos
terrenos de propriedade de Fausto Guinédo Teixeira e Heitor de
Vila José Cunha, a favor de Cecílio. Com a falomia o senhor
Presidente, depois de notar a ausência de vários vereadores, empossa
abilitando e votos da sede do dia, deve ser encerrada esta
reunião e designar uma outra sessão para o proximo dia 17
do canteiro; do que fará constar haver-se esta ata que depois
de lida e aprovada, seja assinada, na forma legal.
Manoel Azevedo

Annibal St. Valle

ata da Sessão de encerra-
mento do 1.º período extre-
ordinária da Câmara Munici-
pal de São Paulo, realizada no
dia 3 de julho de 1956.

Aos três dias do mês de julho de 1956, no salão nobre
da Câmara Municipal, tem instalada a presente Sessão a presidência
do vereador Dr. Manoel Azevedo, e com a presença dos vereadores
Manoel José de Carvalho, Jardim dos Lourdes, Eugênio R. dos Santos,
Aníbal Amado da Vilela e Mário Martins, deixando de comparecer os
vereadores, Dr. Claudio Cunha Vieira, Jorge de Paula e Silveira, Os-
valdo R. dos Santos, Décio Viana e Alfredo H. Fossine. EXPEDI-
ENTE lida e aprovada a ata da 1.ª reunião, foi a juntar
aprovada, digo, assinada, não havendo matéria para ser lida
na forma do expediente. Encerrada a falomia, não houve acor-
dou. Com a falomia o senhor Presidente para dizer que estaria
encerrada o período extraordinário da Câmara Municipal e que
a presente reunião era fita às 19 horas, em vez que, só hoje,
a Câmara Municipal devia ser instalada em seu segundo per-
íodo ordinário, aquadecendo a presença e a colaboração dos ve-
readores, deve ser encerrada a reunião de encerramento, só que
para constar haver-se esta ata que depois de lida e aprovada, é assinada
na forma legal. *Manoel Azevedo* Em tempo: Esta reunião não foi
aprovada nenhuma ata. *Manoel Azevedo* Annibal St. Valle